**Chamada Interna IFBA/UFSB Nº 01/2024, de 09 de agosto de 2024**

Chamada interna para credenciamento de docentes colaboradores/as no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) – Mestrado Acadêmico

**1. ABERTURA**

1.1 A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) tornam públicas as normas que regem a Chamada para credenciamento docente para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA).

**2. DO PÚBLICO ALVO E DOS OBJETIVOS**

2.1 A Chamada de credenciamento para o PPGCTA destina-se a docentes portadores/as de título de Doutorado, com interesse na área de Ciências Ambientais e suas tecnologias, para atuar em pesquisa, docência, gestão e políticas relacionadas à sustentabilidade, à conservação, à tecnologia e à educação ambiental.

2.2 O/A docente candidato/a ao credenciamento no PPGCTA deve atender às exigências desta Chamada e da Normativa Interna N. 01, disponível em: <https://ufsb.edu.br/cfcam/images/centro_de_formacao/cf_cam/PPGCTA/Normativas/Normativa_02_Credenciamento_Atualizacao2022.pdf>.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1 Serão ofertadas nesta Chamada interna, duas vagas para docentes colaboradores/as, para o IFBA, exclusivamente dos campi sediados em Porto Seguro e Eunápolis.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O pedido de credenciamento deverá ser encaminhado às coordenações do Programa, aos dois e-mails (ppgcta@ufsb.edu.br e ppgcta.psg@ifba.edu.br), sendo responsabilidade do/a candidato/a estar atento/a ao Cronograma disponível na Tabela 1.

4.2 Junto ao e-mail enviado, devem ser entregues o Formulário de Solicitação de Credenciamento (ANEXO I) e o Barema (ANEXO II), acompanhados dos seguintes documentos:

I - Curriculum Lattes atualizado.

II - Carta de intenção com as seguintes informações:

a) Produtividade acadêmica a partir de 2020 (artigos classificados no Qualis Capes vigente, livros e capítulos de livros com ISBN e revisados por pares);

b) Justificativa sólida para o credenciamento, que demonstre efetiva compreensão do perfil do Programa e respectiva área de concentração;

c) Indicação de, no mínimo, dois componentes curriculares existentes no Programa com os quais poderá contribuir ao longo do quadriênio (<https://ufsb.edu.br/cfcam/images/ppgcta/Documentos/Ement%C3%A1rio_e_estrutura_curricular.pdf>);

d) Indicação de disponibilidade para contribuir com, no mínimo, duas comissões existentes no Programa, para apoio ao trabalho e à gestão do curso:

* Seleção e Acompanhamento de Bolsistas;
* Autoavaliação
* Eventos
* Comunicação
* Processos Seletivos
* Permanente de Credenciamento Docente
* Acompanhamento Estudantil

e) Disponibilidade para orientar estudantes em pelo menos três processos seletivos regulares no quadriênio (2025 – 2028);

III - Anuência formal da instituição de origem.

4.3 A produção mínima exigida para credenciamento de novos/as docentes no PPGCTA será estabelecida de acordo com o Barema do ANEXO II.

4.4 A não entrega da documentação exigida nesta Chamada implicará na desclassificação do/a candidato/a.

4.5 Não serão recebidos documentos fora do prazo ou por meio diverso daquele informado nesta Chamada.

**5. DA SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA**

5.1 A avaliação e a seleção dos/as candidatos/as inscritos/as serão realizadas pela Comissão Permanente de Credenciamento Docente do PPGCTA (Portaria no 033 de 03 de abril de 2024).

5.2. As informações referentes a esta chamada serão divulgadas na página eletrônica do PPGCTA: <https://ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/pos-graduacao/ppgcta>.

5.3 A Tabela 1, abaixo, apresenta o Cronograma de atividades para esta Chamada.

Tabela 1. Cronograma geral da Chamada interna para credenciamento docente.

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade** | **Data** |
| Lançamento da Chamada interna | 09/08/2024 - 16/08/2024 |
| Inscrições via e-mail | 16/08/2024 - 22/08/2024 |
| Divulgação da lista preliminar de inscritos/as | 23/08/2024 |
| Recursos contra indeferimento de inscrição | 24/08/2024 (sábado) |
| Divulgação da lista definitiva de inscritos/as | 26/08/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | 27/08/2024 |
| Recurso contra o resultado preliminar | 28/08/2024 |
| Resultado aos recursos ao resultado preliminar | 29/08/2024 |
| Divulgação e homologação do resultado final | 30/08/2024 |

**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem crescente, de acordo com a pontuação indicada no Barema do ANEXO I, a partir da entrega e análise da documentação exigida nesta Chamada.

6.2 Em caso de empate dentro da categoria (instituição), serão observados os seguintes critérios: a) Candidato/a com maior idade na data de início das inscrições; b) Servidor com maior tempo de serviço no IFBA/UFSB; c) maior número de artigos publicados no estrato A.

**7. DOS RECURSOS**

7.1 Será concedido aos/às candidatos/as o direito de interpor recurso relativo às fases desta Chamada, conforme prazos definidos no cronograma, devendo a solicitação ser encaminhada às coordenações institucionais em formato PDF, via e-mail (ppgcta@ufsb.edu.br e ppgcta.psg@ifba.edu.br), para envio à comissão de credenciamento para avaliação.

7.2 O/A candidato/a deverá apresentar as razões de seu recurso, de modo claro, consistente e objetivo.

7.3 O julgamento do recurso e o seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as etapas desta chamada.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações do PPGCTA, que poderá remetê-los ao Colegiado, caso necessário.

8.2 Esta Chamada entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCTA.

# ANEXO I

**Formulário de solicitação de credenciamento docente no Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA)**

Ao

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA)

Eu, , venho requerer meu credenciamento docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais.

Declaro que estou ciente das normas de credenciamento e recredenciamento de docentes junto ao referido Programa e dos documentos internos que discorrem sobre as normas da pós-graduação na UFSB e no IFBA (*e.g.,* regimento interno do PPGCTA e Regulamentos da Pós-Graduação)*,* além das exigências necessárias, conforme a legislação vigente e o documento da área de Ciências Ambientais da CAPES, na qual o Programa está inserido. Também me comprometo em participar de comissões de trabalho do Programa e colaborar: com o preenchimento do relatório de avaliação do Programa pela CAPES; com a autoavaliação do Programa como docente; da autoavaliação dos/as discentes sob minha responsabilidade e no levantamento de dados/informações de meus/minhas futuros/as egressos/as no Programa.

Para credenciamento:

* Indique ao menos 2 disciplinas existentes na estrutura curricular do PPGCTA com as quais você poderá contribuir, caso seja credenciado/a:
* Se desejar, também inclua a proposta de uma nova disciplina que você poderá ofertar no Programa, caso seja credenciado/a. [Fornecer nome, carga horária, ementa e referências da nova disciplina, bem como justificativa de como ela é aderente à área de Ciências Ambientais da CAPES e a alguma(s) das linhas de pesquisa do PPGCTA.]

Linha(s) de pesquisa em que atua ou pretende atuar no Programa:

( ) Linha 1 – Sistemas Naturais e Antrópicos

( ) Linha 2 – Natureza e Sociedade

( ) Linha 3 – Tecnologias Ambientais

Participa como docente permanente/colaborador(a) de outro(s) PPG(s) *stricto sensu*?

( ) Não

( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição em que possui vínculo formal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Anexar junto a este formulário os seguintes documentos:

*Para credenciamento:*

* Currículo Lattes atualizado;
* Carta de intenção, conforme a normativa interna sobre credenciamento docente;
* Anuência formal da instituição de origem.

# ANEXO II

Tabela de pontuação para credenciamento e recredenciamento no PPGCTA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | Pontuação por unidade do item | Pontuação mínima para credenciamento | Pontuação mínima para recredenciamento |
| **1. Captação de recursos ﬁnanceiros** |  | 0 | 0 |
| Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento de agência de fomento ou de parceria pública e/ou privada | 5 |  |  |
| Participação como membro em projeto de pesquisa com financiamento de agência de fomento ou de parceria públicae/ou privada | 2,5 |  |  |
| **2. Formação de recursos humanos (Pós-Graduação)** |  | 0 | 10 |
| Coorientação de mestrado ou doutorado concluída\*1 | 2,5 |  |  |
| Orientação de mestrado em andamento ou concluída | 5 |  |  |
| Orientação de doutorado em andamento ou concluída | 10 |  |  |
| **3. Formação de recursos humanos (Graduação)** |  | 0 | 2 |
| Orientação de iniciação científica (IC) concluída | 1 |  |  |
| Orientação concluída de iniciação à docência (PIBID), residência pedagógica (RP), tutoria (PET) | 1 |  |  |
| Orientação concluída de TCC de graduação | 1 |  |  |
| **4. Produção cientiﬁca, técnica e tecnológica\*2** |  | 20 | 20 |
| Artigo publicado em periódico na área de Ciências Ambientais\*3 |  |  |  |
| A1 | 5 |  |  |
| A2 | 4 |  |  |
| A3\*4 | 3 |  |  |
| A4\*4 | 2 |  |  |
| Publicação de livro\*3 | 2 |  |  |
| Publicação de capítulo de livro técnico-cientifico\*3 | 1 |  |  |
| Patente depositada ou outros produtos técnico-tecnológicos (mapas, material didático, manuais, curso profissional, etc.) | 0,5 |  |  |
| Patente registrada, softwares | 5 |  |  |
| **5. Ensino** |  | 0 | 10 |
| Participação em componentes curriculares obrigatórios do programa no quadriênio (cada 30h) | 5 |  |  |
| Participação em componentes curriculares optativos do programa no quadriênio (60 h) | 5 |  |  |
| **6. Extensão** |  |  |  |
| Coordenador ou Coordenador Adjunto de programa ou projeto de extensão registrado em sua respectiva unidade acadêmica (por ano). Para recredenciamento: o Programa ou Projeto de extensão deve ter participação com discente/egresso do Programa na equipe. | 2,5 |  |  |
| Participação como membro em programa ou projeto de extensão registrado na PROEX (por ano). Para recredenciamento: oPrograma ou Projeto de extensão deve ter participação com discente/egresso do Programa na equipe. | 1,25 |  |  |
| **7. Administração** |  | 0 | 2,5 |
| Participação em Coordenação de curso de graduação ou pós- graduação (por ano) | 5,0 |  |  |
| Participação em Comissão de Seleção ou Colegiado do PPG (por ano) | 2,5 |  |  |
| Participação em outras comissões do PPG (por ano) | 1,5 |  |  |
| Pontuação total obtida  |  |  |
| A pontuação total mínima para credenciamento é: ≥ 35 pontos, desde que cumprida a pontuação mínima nasseções definidas no barema . |
| A pontuação total mínima para recredenciamento é: ≥ 50 pontos, desde que cumprida a pontuação mínima nas seções definidas no barema . |
| Para todos os itens, considerar atividades desenvolvidas durante o período avaliativo . |
| \*1 Pontuação válida apenas para credenciamento. |
| \*2 Para mulheres que tiveram ou adotaram filhos/as no quadriênio, adicionar 5 pontos por ano (até um máximo de 10 pontos), contabilizados desde o nascimento/adoção até a idade de dois anos. |
| \*3 Para produção com discente do PPGCTA, resultado da dissertação ou tese defendida no máximo há 5 anos, sem contar o ano vigente, acrescentar 0,5 por produto. |
| \*4Considerar Qualis 2017-2020, atualizado. |
| O(A) docente deve entregar o barema preenchido para APENAS conferência da CPCD e estar com o currículo Lattes atualizado no momento da avaliação. |